## ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "JOSÉ MARTINS DE BARROS"

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00 Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P. Site: www.crechemeninojesus.com.br

 $Utilidade\ P\'ublica\ Lei\ Municipal\ n°\ 935-25/10/1973-Lei\ Estadual\ n°\ 1826-07/11/1978-Lei\ Federal\ n°\ 91.108-12/03/1985$ 

### ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM CASA

Professora: Luana Cristina da Silva

Turma: Maternal II B Data:16/10/2020

Título da Atividade: Conhecendo o hino e as cores da bandeira de Batatais.

### Objetivos de Desenvolvimento:

- Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender (EI02EO04);
- Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros (EI02CG05);
- Traçar marcas gráficas em diferentes suportes, usando instrumentos riscantes e tintas (EI01TS02);
- Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias (EI02TS03).

#### Resumo:

O Hino e a bandeira da cidade de Batatais são símbolos que representa o município. O autor do hino foi Joaquim Antão Fernandes nascido na cidade de Batatais em 1864, aos 16 anos mudouse para o município de Casa Branca e ingressou no Corpo Policial Permanente, como músico. Em 1911 Antão Fernandes veio a Batatais para apresentar-se na inauguração do Grupo Escolar Dr. Washington Luis. Ele faleceu em São Paulo no ano de 1949. Além do hino a Batatais, destacam-se na trajetória do músico a Rapsódia Paulista, a Marcha Batida do Hino Nacional Brasileiro, a Aurora da Liberdade e a Fantasia de Ceci Peri. Outro símbolo importante representando a cidade é a bandeira. Sua confecção foi inspirada no próprio brasão da cidade. As cores azuis e vermelhas que emolduram o brasão da cidade simbolizam o lugar onde se instalou definitivamente o município.

Nesta atividade a criança irá pintar a bandeira com as cores indicadas por meio da observação da imagem e ouvir o hino durante o momento da pintura.

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "JOSÉ MARTINS DE BARROS"

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00 Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P. Site: www.crechemeninojesus.com.br

 $Utilidade\ P\'ublica\ Lei\ Municipal\ n^{o}\ 935-25/10/1973-Lei\ Estadual\ n^{o}\ 1826-07/11/1978-Lei\ Federal\ n^{o}\ 91.108-12/03/1985$ 

Preparação:

**Materiais:** 

Celular ou qualquer outro aparelho eletrônico para reproduzir o hino, folha de papel, tinta guache, lápis de cor ou canetinha vermelha e azul.

OBSERVAÇÃO: A família poderá acessar o hino disponível aqui no link do plano de aula ou pelo grupo do WhatsApp.

**Espaços:** 

Qualquer lugar que tenha uma mesa para a criança realizar a pintura. Esse espaço deverá acolher a criança com aconchego e segurança, proporcionando possibilidades de movimentos amplos e expressivos.

Tempo Sugerido:

Aproximadamnte 30 minutos, mas o tempo de execução está diretamente ligado à curiosidade e envolvimento da criança, sendo assim, pode ser alterado em diferentes casos.

Registro da Atividade:

Registre em fotografias e/ou vídeos as pesquisas das crianças para documentação e envie no grupo do Whatsapp de comunicação neste período de suspensão das aulas. Esse material servirá para a garantia do acompanhamento pedagógico.

**Observe Atentamente:** 

Quais as ações e reações da criança diante de tudo o que está sendo proposto? Demonstra dificuldade na coordenação motora fina? Demonstra entusiasmo em participar da atividade? Consegue prestar atenção no hino durante a atividade? Identifica as cores na imagem da bandeira?

O que fazer durante?

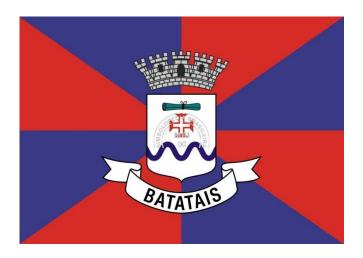
1. Inicialmente coloque o hino para reproduzir, convide a criança para sentar com você e compartilhe a proposta de criar um desenho de acordo com a imagem.

## ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "JOSÉ MARTINS DE BARROS"

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00 Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P. Site: www.crechemeninojesus.com.br

 $Utilidade\ P\'ublica\ Lei\ Municipal\ n^{o}\ 935-25/10/1973-Lei\ Estadual\ n^{o}\ 1826-07/11/1978-Lei\ Federal\ n^{o}\ 91.108-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03/1985-12/03$ 

- 2. Mostre a imagem da bandeira para a criança e dialogue com ela sobre as cores obsrervadas.
- **3.** Em uma folha sulfite utilize lápis de cor, canetinha ou outro material que a família tenha em casa e faça um quadrado grande representando a bandeira da cidade.
- **4.** Em seguida entregue a folha para a criança e incentive-a pintar a bandeira das cores visualizadas na imagem. É muito importante que a família apenas auxilie a criança, no entanto, deixe-a pintar sozinha para que ela se expresse livremente através do desenho estimulando a coordenação motora fina, sua imaginação e criatividade.



### **Link importante:**

Site da Associação Beneficente "José Martins de Barros" disponível em: http://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas

BNCC:hhttp://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/

HINO: https://www.youtube.com/watch?v=\_hrESjKFGCs

